



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 007/2013



O PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:



RESOLVE baixar a seguinte Portaria:



Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, de Bens Inservíveis, Sucatas e Materiais da Superintendência Municipal de Trânsitos e Transportes de Aparecida de Goiânia, que contará com pelo menos 03 (dois) servidores, sendo um Presidente e dois Secretários.



Art. 2º. Ficam nomeados o servidor **KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO**, matrícula de nº 26.230, para ocupar o cargo de Presidente e os servidores **CASSIO LUIS DA COSTA SANTOS**, matrícula nº **18.799** e **HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **18.795** para ocuparem os cargos de Secretário.



§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Leilão, em seus impedimentos e ausências será substituído pelos Secretários conjuntamente.



Art. 3º. Quando necessário, a Comissão poderá requisitar funcionários ou informações de qualquer setor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.



Art. 4º. Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos. As decisões da Comissão serão homologadas pelo Presidente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.



Art. 5º. As omissões desta portaria serão decididas pelo Presidente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.



Gabinete da Presidência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia, aos treze (13) dias do mês de março de dois mil e treze (2013).

Valdemir Souto
Presidente da SMTA.

